

DECRETO Nº 25.454, DE 03 DE MAIO DE 2021 .

Torna sem efeito o Decreto nº 24.489, de 02 de setembro de 2020 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão proferida no Processo nº 5000799-82.2021.8.08.0014, do Juizado da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos e Meio Ambiente de Colatina e em atendendo solicitação contida no MEMORANDO/PGM/Nº 44/2021,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 24.489, de 02 de setembro de 2020, que anulou a nomeação do candidato **REMULO RIBEIRO BERNARDO**, ao cargo de PMO II – PEDREIRO, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de maio de 2021.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 03 de maio de 2021.

Secretário Municipal de Gabinete.
